

DPE/MA	
FOLHA	48
PROC.	0226/2018
RUBRICA	lofauani
MATRIC.	2038065
SETOR	ASSEJUR

Aditivo nº 028/2018
Contrato nº 024/2017
Processo nº 226/2018

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 024/2017, CELEBRADO ENTRE A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO E AMERICAN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

A DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO MARANHÃO com sede nesta cidade na Rua da Estrela, nº 421, Projeto Reviver – Praia Grande, CNPJ nº 00.820.295/0001-42, doravante designada **CONTRATANTE** neste ato representada por seu titular, o Subdefensor Público-Geral do Estado **Dr. EMANUEL PEREIRA ACCIOLY**, brasileiro, defensor público, matrícula nº 2181188 DPE/MA, CPF n.º 639.048.963-34, residente e domiciliado nesta Cidade, e de outro lado a Empresa **AMERICAN COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 07.157.308/0001-94, doravante denominada **CONTRATADA**, sediada na Rua A, Quadra 35, Casa 40, Cohatrac I, São Luís - MA, Cep: 65053-595, neste ato representada pelo Senhor **Márcio Urbano de Oliveira Raposo**, brasileiro, casado, sócio proprietário, residente e domiciliada nesta cidade, CPF N.º 660.029.073-00 e RG Nº 13.458.262.000-3 SSP/MA, têm entre si, ajustado o presente **TERMO ADITIVO**, oriundo do **Contrato nº 024/2017, Processo nº 0255/2017**, da Licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 006/2017**, submetendo-se as partes às disposições constantes da lei 8.666/93 e alterações posteriores, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Pelo presente Termo Aditivo, o prazo de vigência de que trata a cláusula **SÉTIMA**, do **contrato nº 024/2017**, fica prorrogado por mais **12 (doze) meses**, contados a partir de **24/05/2018**, objetivando a continuidade da prestação de serviços, de manutenção preventiva e corretiva em serviços de monitoramento de segurança eletrônica para os Núcleos da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, conforme prevê o art. 57 da lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Pelo presente aditivo o valor anual estimado será de R\$ 269.064,00 (duzentos e sessenta e nove mil e sessenta e quatro reais) e, considerando o saldo remanescente de R\$37.940,83 (trinta e sete mil, novecentos e quarenta reais e oitenta e três centavos) da atual vigência contratual, o valor do aditivo será de **R\$231.123,17** (duzentos e trinta e um mil, cento e vinte e três reais e dezessete centavos).





DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

ASSESSORIA JURÍDICA

DPE/MA	
FOLHA	48-V
PROC.	0226/2018
RUBRICA	Defensoria
MATRIC.	2038065
SETOR	ASSEJUR

Página 2 de 2

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO

Os recursos financeiros necessários para fazer frente às despesas decorrentes do presente termo aditivo serão alocados de acordo com a seguinte Dotação Orçamentária: UG: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.0001, ND: 339039.47 – Serv. Terceiro Pessoa Jurídica / Serv. Diversos em geral; PI: Manutenção e FR: 0101000000/0301000000, Nota de empenho nº 2018NE00437.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato que com este não colidirem.

E, para firmeza do que foi pactuado, fica lavrado este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e data, sem rasuras, perante duas testemunhas que também o subscrevam para maior validade jurídica.

São Luís, 24 de abril de 2018.

EMANUEL PEREIRA ACCIOLY
CONTRATANTE

MÁRCIO URBANO DE OLIVEIRA RAOSO
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1.  _____ CPF: 493093993-0

2.  _____ CPF: 954509013-49